

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/

01
AB

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3039
PROJETO DE LEI Nº 53/2002

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "**BENEDICTO CÂNDIDO DE OLIVEIRA FILHO**", a Rua 6, localizada no Jardim São Valentim, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de setembro de 2002.


Cristina Aparecida Baústa
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/

02
A

PROJETO DE LEI Nº 53/2002

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "**BENEDICTO CÂNDIDO DE OLIVEIRA FILHO**", a Rua 6, localizada no Jardim São Valentim, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de setembro de 2002.

José Roberto Malachias Ferreira
Vereador

Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 17 de 09 de 2002

[Signature]
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 10 de 09 de 2002

[Signature]
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 24 de 09 de 2002

[Signature]
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/

03
AS

JUSTIFICATIVA

BENEDICTO CÂNDIDO DE OLIVEIRA FILHO

Também conhecido por “Dito Enfermeiro”.

Nascimento – 18.08.1934 – em Pirassununga-SP.

Aposentadoria – 31.01.1984.

Falecimento – 09.06.2000.

Filiação – Benedicto Cândido de Oliveira e
Marciana Teixeira de Oliveira.

Casado em 09.02.1963 com Neide Torrezan de Oliveira.

Reservista de 1ª Categoria – 1953 – 17º Regimento de Cavalaria.

Técnico em Contabilidade – Escola Técnica de Comércio “Dr. Fernando
Costa.

Atividades Profissionais:

1954 a 1956 – Funcionário da Escola Agrícola e Prática de Tratores – DEMA
Pirassununga. (SP)
Cargo – Serviços Gerais.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/

04/10

1956 a 1984 – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga – SP
Cargo – Enfermeiro Geral no âmbito hospitalar:
RX – Ambulatório – Principal colaborador para a fundação do Banco de Sangue na Santa Casa, onde foi o encarregado por mais de 10 anos.

1987 a 1991 – Caninha 51 – Indústria e Comércio de Bebidas Ltda
Auxiliar de Enfermagem no ambulatório Taboão.

Sua vida foi toda dedicada ao atendimento de doentes, não somente onde desenvolveu suas atividades profissionais, mas onde havia pessoas que necessitassem de ajuda, cuidados de enfermagem como banho, troca de roupas, aplicações de injeções, soros, medicamentos, uma palavra amiga a qualquer hora, em qualquer dia, lá estava o dedicado Dito Enfermeiro, gratuitamente, com serenidade e habilidade atendia a todos que necessitassem de seus serviços.

Pirassununga, 10 de setembro de 2002.


José Roberto Mulachias Ferreira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/

05
/

PARECER Nº

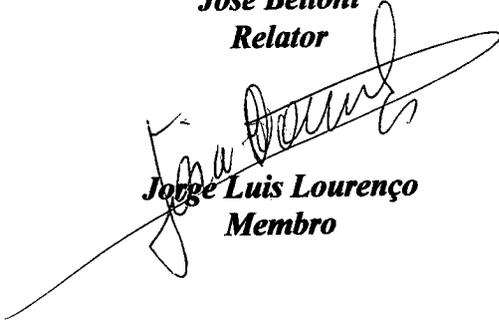
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 53/2002, de autoria do Vereador José Roberto Malachias Ferreira, que visa denominar de **"BENEDICTO CÂNDIDO DE OLIVEIRA FILHO"**, a **Rua 6**, localizada no **Jardim São Valentim**, neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 10/SETEMBRO/2002.


Alessandro Pedro Marangoni
Presidente


José Belloni
Relator


Jorge Luis Lourenço
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

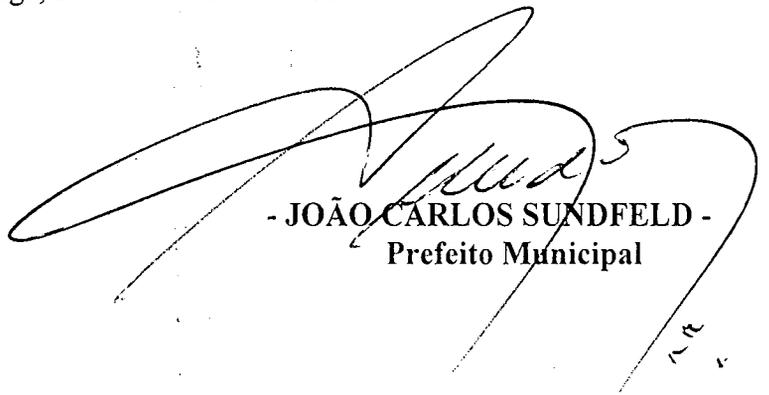
- LEI Nº 3.134/2002 -

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “**Benedicto Cândido de Oliveira Filho**”, a Rua 6, localizada no Jardim São Valentim, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de setembro de 2002.



- JOÃO CARLOS SUNDFELD -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.
Secretário Municipal de Administração.
laza/.

BENEDICTO CÂNDIDO DE OLIVEIRA FILHO

Também conhecido por “Dito Enfermeiro”

Nascimento – 18.08.1934 – em Pirassununga (SP)

Aposentadoria – 31.01.1984

Falecimento – 09.06.2000

Filiação – Benedicto Cândido de Oliveira e
Marciana Teixeira de Oliveira

Casado em 09.02.1963 com NEIDE TORREZAN DE OLIVEIRA

Reservista de 1ª Categoria – 1953 – 17º Regimento de Cavalaria

Técnico em Contabilidade – Escola Técnica de Comércio Dr. Fernando Costa

Atividades Profissionais:

1954 a 1956 - Funcionário da Escola Agrícola e Prática de Tratores – DEMA
Pirassununga (SP)
Cargo - Serviços Gerais

1956 a 1984 – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga – SP
cargo - Enfermeiro geral no âmbito hospitalar:
RX – Ambulatório – Principal colaborador para a fundação do
Banco de Sangue na Santa Casa, onde foi o encarregado por
mais de 10 anos.

1987 a 1991 - Caninha 51 – Ind. e Com. de Bebidas Ltda.
Auxiliar de enfermagem no ambulatório Taboão.

Sua vida foi toda dedicada ao atendimento de doentes, não somente onde desenvolveu suas atividades profissionais, mas onde havia pessoas que necessitassem de ajuda, cuidados de enfermagem como banho, troca de roupas, aplicação de injeções, soros, medicamentos, uma palavra amiga, a qualquer hora, em qualquer dia, lá estava o dedicado Dito Enfermeiro, gratuitamente, com serenidade e habilidade atendia a todos que necessitassem de seus serviços.

BENEDICTO CÂNDIDO DE OLIVEIRA FILHO

Também conhecido por “Dito Enfermeiro”

Nascimento – 18.08.1934 – em Pirassununga (SP)

Aposentadoria – 31.01.1984

Falecimento – 09.06.2000

Filiação – Benedicto Cândido de Oliveira e
Marciana Teixeira de Oliveira

Casado em 09.02.1963 com NEIDE TORREZAN DE OLIVEIRA

Reservista de 1ª Categoria – 1953 – 17º Regimento de Cavalaria

Técnico em Contabilidade – Escola Técnica de Comércio Dr. Fernando Costa

Atividades Profissionais:

1954 a 1956 - Funcionário da Escola Agrícola e Prática de Tratores – DEMA
Pirassununga (SP)
Cargo - Serviços Gerais

1956 a 1984 – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga – SP
cargo - Enfermeiro geral no âmbito hospitalar:
RX – Ambulatório – Principal colaborador para a fundação do
Banco de Sangue na Santa Casa, onde foi o encarregado por
mais de 10 anos.

1987 a 1991 - Caninha 51 – Ind. e Com. de Bebidas Ltda.
Auxiliar de enfermagem no ambulatório Taboão.

Sua vida foi toda dedicada ao atendimento de doentes, não somente onde desenvolveu suas atividades profissionais, mas onde havia pessoas que necessitassem de ajuda, cuidados de enfermagem como banho, troca de roupas, aplicação de injeções, soros, medicamentos, uma palavra amiga, a qualquer hora, em qualquer dia, lá estava o dedicado Dito Enfermeiro, gratuitamente, com serenidade e habilidade atendia a todos que necessitassem de seus serviços.